



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

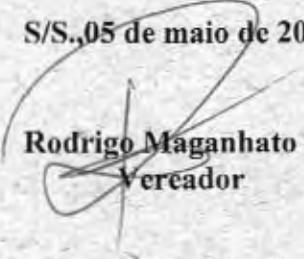
EMENDA Nº 01 ao PL Nº 36/2015

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

O artigo 1º do PL nº 36/2015, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Prefeitura de Sorocaba autorizada a conceder, mediante licitação, a implantação, operação, manutenção e exploração do estacionamento rotativo em vias, e logradouros públicos do Município, na área urbana com a devida modernização através de controles automatizados e informatizados, por meio de parquímetros e ou equipamentos eletrônicos de coleta, pelo prazo de cinco anos, prorrogável uma só vez, por igual período, no caso de prestação satisfatória do serviço.

S/S., 05 de maio de 2015 .


Rodrigo Maganhato "Manga"
Vereador

